

Luziânia, 12 de novembro de 2021.

**Processo** nº2021022776

**Assunto:** Parecer decorrente da análise das amostras para qualificação dos itens, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº057/2021

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Parecer:** SMS

**Destino:** Comissão Permanente de Licitação

Senhor Pregoeiro,

Considerando a análise das amostras entregue pelos fornecedores, assim manifestamos quanto aos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 47, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 70 e 72, encontra-se dentro das especificações solicitadas, no Termo de Referência. Portanto esta secretaria é favorável à conclusão do presente processo, e sugerimos que seja homologado.

Em relação aos itens, 01, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 41, 43, 46, 52, 56, 62, 63 e 69 as empresas classificadas em primeiro lugar não apresentaram amostras.

Quanto aos itens, 02, 03, 17, 39, 40, 45, 48, 49, 53, 54, 55, 57, 64, 65, 66, 67, 68 e 73, as empresas classificadas em primeiro lugar apresentaram amostras, no entanto, em desacordo com a especificação do edital, conforme detalhamos a seguir:

- ✓ **Item 02:** álcool em gel refil, a amostra apresentada, não é compatível com a marca da proposta do licitante.
- ✓ **Item 03:** álcool em gel, deverá ser, frasco com 500ml e válvula pump.
- ✓ **Item 17:** escova lavar roupa, deverá ser cerdas flexível em polipropileno, oval, medido 9,5cmx4,5x2,5cm.
- ✓ **Item 39:** pano de chão, deverá ter 76cm comprimento, largura 50cm, na cor branca.
- ✓ **Item 40:** pano de prato, deverá conter bainha, algodão cru, 100% algodão, conter 70cm comprimento 50 de largura, absorvente/lavável e durável, na cor branca.
- ✓ **Item 45:** vassoura, deverá ser tipo piaçava, 40cm.
- ✓ **Item 48:** sabão em barra, deverá ser de glicerina, conter registro no órgão competente, conforme EB 56/54 da ABNT.
- ✓ **Item 49:** sabão em pó, deverá ser de 500gr, em caixa, dados de identificação na caixa, composição linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. pigmento azul.
- ✓ **Item 53:** saco de lixo, deverá ser em polipropileno de alta densidade, infectante, 10 micra, contendo o símbolo da substância infectante, branco, pacote com 100 unidades.
- ✓ **Item 54:** saco de lixo, deverá ser em polipropileno de alta densidade, infectante, contendo o símbolo da substância infectante, branco, pacote com 100 unidades.
- ✓ **Item 55:** saco de lixo, deverá ser em polipropileno de alta densidade, infectante, contendo o símbolo da substância infectante, branco, pacote com 100 unidades.
- ✓ **Item 57:** saco de lixo, deverá ser em polipropileno de alta densidade, largura 59cm, altura 62cm, 6 micras, em conformidade da ABNT NBR, preto, pacote com 100 unidades.
- ✓ **Item 64:** caixa térmica, deverá ser de polietileno, com tampa, alça, 37 litros.

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia

Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400  
(61) 3906-3606 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br

- ✓ **Item 65:** caixa térmica, deverá ser de polietileno, com tampa, alça, 24 litros.
- ✓ **Item 66:** fita isolante, a amostra apresentada, não é compatível com a marca da proposta do licitante.
- ✓ **Item 67:** suporte para papel, deverá conter dados de identificação, na cor branca, com trava de segurança.
- ✓ **Item 68:** suporte para papel higiênico, deverá conter dados de identificação, na cor branca, com trava de segurança.
- ✓ **Item 73:** bocal platofonier, a amostra apresentada, não é compatível com a marca da proposta do licitante.

Diante do exposto, sugerimos a revogação dos itens: 01, 02, 03, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71 e 73. Sem mais nenhuma consideração, encaminho os presentes autos, ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente,



**CIRLEI DE MORAES SOUZA**

Licitação - Saúde  
Coordenadora



**PREFEITURA DE LUZIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPACHO

PROCESSO n. 2021022776

Luziânia, 16 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Pregão presencial n. 057/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

DESTINO: Comissão permanente de licitação

Considerando o parecer da Coordenadora de Licitações da Secretaria Municipal de saúde, pautado nos itens 4.15 e 4.18 do edital de licitação do Pregão Presencial n. 057/2021, a saber:

4.15. As marcas porventura citadas são referências de qualidade. A licitante poderá apresentar outras marcas, desde que comprove a qualidade igual ou superior. **Não serão aceitos produtos cuja especificação não seja compatível com as especificações citadas. (grifamos)**

4.18. **Não serão adquiridos produtos de qualidade ruim, que não possam ser utilizados na limpeza, higienização e manutenção do ambiente de trabalho saudável das unidades listadas neste termo. Assim, o menor preço de um produto não garante que o mesmo seja adquirido. (negritamos)**

Somos pela **homologação apenas dos itens a seguir:**  
04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18,19,20,25,28,29,30,31,35,36,37,38,42,44,  
,47,50,51,58,59,60,61,70 e 72, que se apresentam de acordo com as especificações do edital desse pregão, revogando-se os demais.

  
Divonei Oliveira de Souza  
Secretário Municipal de Saúde